



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2707

Página 4 de 4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Prorrogações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

09/10/2025 - Contrato Administrativo nº 0056/2024, firmado com a empresa RHAFF CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria, treinamento e auditoria em sistema de gestão da qualidade, com fundamento na NBR ISO 9001:2015, que teve seu prazo de vigência prorrogado por 6 meses, se estendendo até 28 de fevereiro de 2026, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.2, que prevê que "o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento", conforme solicitação e justificativa constantes no despacho nº 83 do memorando nº 12.792/2024 - 1Doc.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I - Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa no distrito empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto" - Empresa Indústrias Marques da Costa Ltda. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza o município de Garça a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria criativas. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM III - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 324 da Lei Orgânica do município de Garça, no tocante às alterações das peças orçamentárias. COM SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA

FILHO, ELAINE OLIVEIRA, LEANDRO MARINO, LICO, MARCELO MIRANDA, MARCELO ZANOTI, PEDRO SANTOS E SARGENTO NERI. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. 1ª Discussão e votação.**

ITEM IV - Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Prefeito, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM V - Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Sargento Neri, que institui o Orçamento Cidadão no município de Garça/SP e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo